

**LEI MUNICIPAL Nº. 1971, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Retifica e Ratifica a Lei Municipal 1964 de 23 de Junho de 2021”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Retificar e Ratificar o Preâmbulo da Lei Municipal 1964, de 23 Junho de 2021, onde lia-se “Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”, passa a rezar “Abre Credito Especialque especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providencias”.

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Retificar e Ratificar o Artigo Primeiro da Lei Municipal 1964, de 23 Junho de 2021, onde lia-se “Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valora seguir indicado”, passa a rezar “Fica autorizada a Abertura de Credito Especial da seguinte rubrica no Orçamento, pelo valor seguir indicado”.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Agosto de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em Exercício.